

PROGRESSO

OBRA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO SEPUTUBA AVANÇA PARA ETAPA FINAL

ÁGUA será transportada por um sistema de adutoras

ASSESSORIA

A obra de captação de água do Rio Sepotuba entrou na fase final de construção na quarta-feira, 16, com a instalação dos últimos tubos de captação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra já possa iniciar as fases de testes. Durante uma visita ao canteiro de obras, o prefeito Vander Masson, acompanhado pelo diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), Marcos Scolari, destacou o progresso alcançado e o impacto positivo que o projeto trará para a cidade. “Estamos agora em uma das últimas etapas da captação

de água do Rio Sepotuba, essa obra que é um passo fundamental para Tangará da Serra”, declarou Scolari. O projeto, iniciado em 2023 com a crescente preocupação com a demanda hídrica de Tangará da Serra, prevê a captação de 440 litros de água por segundo diretamente do Rio Sepotuba. “É GRATIFICANTE VER SE ENCAMINHANDO PARA FINALIZAÇÃO

tuba. Após a captação, a água será transportada por um sistema de adutoras que se estende por 14 quilômetros até a Estação de Tratamento de Água (ETA) do município, onde será distribuída à população. “Vai trazer uma melhoria e uma segurança para a nossa população. Estou muito feliz com o andamento da obra de captação da água do Rio Sepotuba. É gratificante ver se encaminhando para finalização”, afirmou o prefeito Vander Masson. A obra surge como uma alternativa estratégica ao Rio Queima-Pé, uma das principais fontes de abastecimento de água do município, que vem enfrentando desafios devido à crescente demanda



FOTOS: NEUSINO PEREIRA / ASSESSORIA



PREFEITO FISCALIZANDO OS TRABALHOS

e às variações climáticas que afetam a sua vazão. A nova adutora promete ampliar a capacidade de fornecimento de água, garantindo maior segurança hídrica para o município por cerca de 20 anos. Além dos benefícios imediatos para o abaste-

cimento, o projeto é visto como um marco na infraestrutura do município. A expectativa é que com a construção em funcionamento problemas hídricos derivados de longos períodos de seca sejam sanados sem interferir no bem-estar da população.



RIO QUEIMA-PÉ

PRESERVAR COM SUSTENTABILIDADE

Rio Queima-Pé passa a integrar rol de bacias protegidas com Lei 12.681/2024

ITIMARA FIGUEIREDO / ASSESSORIA ALMT

Ações pela preservação e cuidados com o rio Cuiabá estão garantidas pela Lei 12.680, sancionada no dia 10 de outubro, de autoria do deputado Eduardo Botelho (União), presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT). A nova lei traz normas gerais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do rio Cuiabá. As principais são: gestão sistemática dos recursos hídricos; conservação e recuperação de áreas protegidas e da biodiversidade; universalização dos serviços de saneamento básico e a promoção de atividades econômicas sustentáveis que gerem emprego e renda. “Eu cresci às margens do rio Cuiabá, sei da sua importância para os pescadores e para toda a população.

E como deputado, é minha obrigação garantir que a sua preservação seja feita pelo governo estadual. Por isso, essa lei assegura a manutenção e preservação desse patrimônio natural”, afirma Botelho. Botelho defende o alinhamento dessas ações para aumentar a oferta hídrica; fomentar o uso racional de recursos hídricos; ampliar a área de cobertura vegetal de Unidades de Conservação e de Áreas de Preserva-

ção Permanente associadas à preservação de recursos hídricos. Além de expandir a prestação de serviços de saneamento básico e de sustentabilidade. Os recursos provenientes de multas e programas de conservação serão prioritariamente destinados à recuperação de áreas degradadas. A lei também prevê a criação de órgãos municipais de gestão ambiental e a formação de um grupo de coordenação do Plano de Revitalização, que será constituído em até 60 dias. A lei entra em vigor imediatamente após sua publicação. Preservar com sustentabilidade o meio ambiente faz parte das bandeiras do deputado Botelho, na ALMT. Tangará da Serra foi lembrada e com isso, passa a ter a Lei 12.681/2024, Rio Queima-Pé.

É MINHA OBRIGAÇÃO GARANTIR QUE A SUA PRESERVAÇÃO